



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 5 DE JUNHO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.193/20  
DE 28 DE MAIO DE 2.020**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

- = **Antonio Carlos de Carvalho**, referente ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, a partir de 22/05/2020;
- = **Luzia de Fátima Alves**, referente ao quinquênio de 04/04/2015 a 03/04/2020, a partir de 22/05/2020;
- = **José Roberto Stefanelli**, referente ao quinquênio de 02/12/2012 a 01/12/2017, a partir de 27/05/2020.

**PORTARIA Nº 6.194/20  
DE 2 DE JUNHO DE 2.020**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2020:

- = **Eduardo Ribeiro dos santos**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019;
- = **Thiago Vieira Neves**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2020:

- = **Alexandre Yoshimassa Taniguti**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.
- = **Amanda Cristina Braga**, referente ao período aquisitivo de 07/12/2018 a 06/12/2019;
- = **Natanael da Silva Vieira**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Elielson Batista de Souza</b>	16/08/2018 a 15/08/2019	01/06/2020
<b>Joaquim dos Santos Meira Neto</b>	01/04/2019 a 31/03/2020	01/06/2020
<b>José Francisco da Silva</b>	01/04/2019 a 31/03/2020	01/06/2020
<b>José Ricardo Ferrari</b>	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020
<b>Marco Aurelio do Nascimento</b>	18/04/2019 a 17/04/2020	08/06/2020
<b>Rogério Guanais Mizobe</b>	02/04/2019 a 01/04/2020	01/06/2020
<b>Valdecir Santos Sabino</b>	01/05/2019 a 30/04/2020	01/06/2020

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Carla Aparecida Pereira de Almeida</b>	24/08/2018 a 23/08/2019	01/06/2020
<b>Claudiane Pereira de Brito Campidio</b>	06/05/2019 a 05/05/2020	01/06/2020
<b>Everton Siqueira Rocha</b>	17/12/2018 a 16/12/2019	01/06/2020
<b>Fábio Pereira Lins</b>	22/04/2019 a 21/04/2020	01/06/2020
<b>Helen Maciel Bernardi</b>	02/04/2019 a 01/04/2020	03/06/2020
<b>Ivani Rito da Silva</b>	04/12/2018 a 03/12/2019	01/06/2020
<b>Joseanne Maria Estecio dos Santos</b>	02/07/2018 a 01/07/2019	01/06/2020
<b>Leonardo Duca de Godez</b>	14/12/2018 a 13/12/2019	01/06/2020
<b>Márcia Cristina Dias da Conceição</b>	07/03/2019 a 06/03/2020	01/06/2020
<b>Marinalva Gonzaga da Silva</b>	20/03/2019 a 19/03/2020	01/06/2020
<b>Natalia Aparecida Souza Nascimento</b>	16/07/2018 a 15/07/2019	01/06/2020
<b>Rodolfo Ono</b>	01/06/2017 a 31/05/2018	03/06/2020
<b>Roseli da Luz</b>	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020

-----

**PORTARIA Nº 6.195/20**  
DE 2 DE JUNHO DE 2.020

**CONSIDERANDO** que o Município de Bastos, dentro das suas possibilidades e de sua competência, tem adotado todas as medidas disponíveis e necessárias para retardar ao máximo a disseminação do COVID-19, editando os Decretos nº 1284/20, 1286/20, 1287/20, 1288/20 e 1291/20;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco, bem como a implantação de medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos, que competem a cada Órgão;

**CONSIDERANDO** finalmente a edição do Decreto Municipal nº 1.292/20 de 23/03/20 decretando estado de Calamidade Pública no Município de Bastos;

**RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores abaixo delineados, pelo período de 20 (vinte) dias, antecipando o período aquisitivo, no que couber, a partir de 03/06/2020:

- = **Izaura Eiko Matsuzaki Sabino**, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020;
- = **Marcos Garcia da Cunha**, referentes ao período aquisitivo de 18/10/2019 a 17/10/2020.

-----

**PORTARIA Nº 6.196/20**  
DE 3 DE JUNHO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

- = **Isamu Takimoto**, referente ao quinquênio de 01/04/2002 a 31/03/2007, a partir de 03/06/2020;

= **Queli Poliane dos Anjos S. Santos**, referente ao quinquênio de 10/04/2012 a 09/04/2017, a partir de 04/06/2020.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.